



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°947/2021**

De 08 novembro de 2021

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder a **Lourdes Inês da Silva Grespan**, ocupante do cargo de **Telefonista**, Matrícula n°319 lotada na Secretaria Municipal de Finanças, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 31 de dezembro de 2021 a 30 de março de 2022, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 08 de novembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**